Quem é prestador de serviços de tokens digitais

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

A Parte 9 aplica-se a dois tipos de pessoa. O primeiro é a pessoa física ou a sociedade de pessoas (partnership) que, a partir de um estabelecimento em Singapura, exerce o negócio de prestar um serviço de tokens digitais fora de Singapura. O segundo é a pessoa jurídica de Singapura, incluindo uma limited liability partnership, que exerce, a partir de Singapura ou de outro lugar, o negócio de prestar um serviço de tokens digitais fora de Singapura.[1] A segunda categoria é a que chama atenção. Uma sociedade constituída em Singapura é abrangida pela Parte 9 mesmo que seus administradores (directors), seu pessoal e seus servidores estejam todos no exterior, porque a constituição é o elemento de conexão exigido pelo GAFI (FATF). A única saída para a sociedade é ser licenciada ou isenta nos termos de uma das leis principais, cessar a atividade ou deixar de ser uma pessoa jurídica de Singapura.

O termo “digital token” é definido de modo a abranger duas classes. A primeira são os digital payment tokens (tokens de pagamento digital) no sentido do Payment Services Act. A segunda são as representações digitais de capital markets products no sentido do Securities and Futures Act (SFA).[2] Tokens de utilidade e tokens de governança que não sejam nem DPTs nem capital markets products ficam inteiramente fora da Parte 9, o que é coerente com seu tratamento nas demais leis.

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Os serviços de tokens digitais enumerados no Schedule espelham o serviço de DPT do Payment Services Act e as atividades reguladas do SFA. Incluem a negociação de tokens digitais, a viabilização de sua troca, a organização ou indução de transferências, a prestação de custódia de tokens digitais ou dos instrumentos que permitem o controle sobre eles e a assessoria sobre tokens digitais.[3] Serviços puramente técnicos, em que o prestador nunca detém dinheiro ou tokens e não organiza a troca, estão excluídos, tal como no Payment Services Act.

Exemplo

Uma sociedade constituída em Singapura opera uma exchange de criptomoedas cujos clientes estão todos na América Latina. Seus fundadores vivem em Dubai, seus servidores ficam em Frankfurt e sua presença em Singapura é uma sede registrada fornecida por um secretário corporativo. Antes de 30 de junho de 2025, a sociedade não precisava de licença em Singapura, porque não prestava nenhum serviço de pagamento em Singapura. Desde essa data, é um prestador de serviços de tokens digitais nos termos da Parte 9. Deve ou deter uma licença FSMA, que a MAS (Monetary Authority of Singapore) declarou que só concederá em circunstâncias extremamente limitadas, ou deixar de prestar o serviço. Na prática, a sociedade deve transferir seu domicílio ou transferir seu negócio para uma entidade não singapuriana, e deve fazê-lo sem violar o direito das jurisdições em que seus clientes vivem. A sede registrada em Singapura basta, por si só, para colocar a sociedade sob a incidência da lei.

Notas

1. Rajah & Tann, “Regulatory Framework for Virtual Asset Service Providers in line with FATF Enhanced Standards Commences on 30 June 2025”, junho de 2025, que descreve as duas categorias de prestadores de serviços de tokens digitais da Parte 9: pessoas físicas e partnerships que operam a partir de um estabelecimento em Singapura e pessoas jurídicas de Singapura, incluindo LLPs, em ambos os casos prestando serviços de tokens digitais fora de Singapura. ↩

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

2. Allen & Gledhill, “Clarifications on licensing under Part 9 of Financial Services and Markets Act 2022”, junho de 2025: os tokens digitais abrangem os digital payment tokens, como criptomoedas e stablecoins de moeda única, e os tokens de capital markets products, como ações, debêntures e cotas de fundos tokenizadas; capital markets products convencionais não tokenizados não estão abrangidos. ↩
3. Bird & Bird, “Assessing the Scope of Part 9 of the Financial Services and Markets Act 2022 for Digital Token Service Providers”, 2025, que enumera os serviços de tokens digitais regulados: compra ou venda de tokens digitais, operação de uma exchange, organização de transferências, indução de terceiros a comprar ou vender, prestação de custódia quando o prestador controla os tokens e assessoria sobre tokens digitais. ↩

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com